

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA
REALIZADA LIMPEZA NA AV MIGUEL
SUTIL EM FRENTE AO N°3344, DO
BAIRRO JARDIM LEBLON, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de LIMPEZA em toda extensão da Av Miguel Sutil em Frente ao N°3344, Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a mesma se encontra com grande acúmulo de sujeira e entulho que tem causado transtornos à comunidade local, além de representar um risco à saúde pública e à segurança dos moradores.

A manutenção da limpeza das vias públicas é essencial para garantir a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Com o aumento do fluxo de pessoas e veículos, a situação se torna ainda mais crítica, podendo atrair pragas e gerar outros problemas.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de novembro de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390033003600350033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

